



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015.1/2021-PMI-INEX

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015.1/2021-PMI-INEX QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI E EMPRESA MSV AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI- PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.191.333/0001-69, com sede no complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Av. Eládio Lobato S/N, Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3922571SS/PA e CPF/MF 123.643.122-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 204, Bairro Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 015.1/2021-PMI-INEX, conforme Processo nº 015/2021-PMI-INEX, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral a CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 015.1/2021-PMI-INEX visando apostilar a dotação orçamentaria para o ano de 2022, conforme a seguir:

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

1. Dotação Orçamentaria: Fundo Municipal de Planejamento e Gestão

04.121.0002.2.057.0000 - Gestão das Atividades de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri/PA, 04 de janeiro de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CONTRATANTE**